

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 183/2020 – SETI

Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação n.º 001/2017-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminados:

Protocolos n.ºs 16.056.171-8e 16.464.191-0

PARECER CEE/CES N.º 114/20, de 06/07/2020

Assunto: Orientações acerca dos procedimentos a serem observados para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física – Resolução CNE/CES n.º 06/18.

Protocolos n.ºs 16.464.191-0 e 16.776.909-8

PARECER CEE/CP N.º 13/20, de 04/09/2020.

Assunto: Indeferimento dos recursos interpostos pela UEL e pela UNICENTRO, reiterando o contido no Parecer CEE/CES n.º 114/20, de 06/07/20, que trata de orientações acerca dos procedimentos a serem observados para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física – Resolução CNE/CES n.º 06/18, com adequação da redação do item 6, das determinações do voto do Parecer CEE/CES n.º 114/20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Aldo Nelson Bona

SUPERINTENDENTE GERAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

96185/2020

PORTARIA N.º 193/2020-SETI

Concede cessão funcional de docente para o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, e dá outras providências.

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, o Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, o Decreto n.º 8.466/2013, de 1º de julho de 2013, o Decreto Estadual n.º 11.240, de 4 de junho de 2014, a Portaria GRE/UNICENTRO, n.º 0177, de 25 de setembro de 2020, bem como o contido no e-protocolo n.º 16.765.752-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão funcional da docente ELISA PEREZ, RG n.º 6.695.529-0, lotada no Departamento de Farmácia, da Universidade Estadual de Guarapuava - UNICENTRO, para atuar junto ao Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar.

§ 1º A cessão funcional a que se refere o *caput* deste artigo tem validade para o período de 05 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior

96167/2020

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA N.º 447/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 72/2020-PRH, Edital n.º 126/2020-PRH, e o contido no processo n.º 3398/2020-PRO, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital n.º 72/2020-PRH, de 17.07.20, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 10729 – pg. 6 a 15, de 20.07.20, homologando as áreas: (03) Embriologia e Histologia; (14) Língua Portuguesa; e (18) Pedagogia.

Maringá, 21 de outubro de 2020.
Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

96140/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

PORTARIA N.º 029/2020-SECC

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto 4498 de 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para gestor e fiscal do Contrato Emergencial n.º 2584/2020 SEAP, objetivando a Contratação Emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, Ana Rosa Marques Chaves – RG 1.998.876-7/PR (Gestora) e Charles Rafael Vicente Carvalho – RG 6.913.575-7 (Fiscal) e como substituto Sullevan Farias de Souza RG 6.582.361-6 (Gestor e Fiscal).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Gilberto Antonio de Souza Filho

Diretor-Geral - SECC

95993/2020

RESOLUÇÃO N.º 062/2020-SECC/CEPHA

Súmula: Substituir membro da Câmara Técnica instituída pela Resolução n.º 33/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando que o protocolo n.º 16.787.763-0, que comunica a renúncia ao cargo do Conselheiro Antônio Borges dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo, RG n.º 3.800.212-0 PR em substituição ao Conselheiro Antônio Borges dos Reis, RG n.º 1.449.640-8 PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

95946/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS – DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 975/2020 SRP

PROTOCOLO N.º 16.804.341-4

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais.

INTERESSADO: SEED

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência

em outubro de 2020.

ABERTURA: 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

95533/2020

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

9º (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

07 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 132/20

APROVADO EM 07/10/2020

Proc.: 27/20

Prot.: 14.987.771-1, 14.937.030-7

Int.: Colégio Nossa Senhora Auxiliadora – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cambé

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com